

PORTARIA Nº 1067, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

P R O R R O G A

A licença para tratamento de saúde concedida à Servidora Pública Municipal **LAÍS FRANÇOISE FUHR HUNHOFF**, no exercício do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Regime Estatutário, **Matrícula nº 3373**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de novembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, sendo que o(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de dezembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável